

Procedimento de submissão de Processos para Bancas de Exame de Qualificação, Defesa de Dissertação e Defesa de Tese

As submissões de processos durante o período excepcional de suspensão de atividades presenciais deve ser encaminhada de forma eletrônica para o email oficial da Secretaria de Pós-graduação do IM (posgrad@im.ufrj.br). Essas submissões continuam seguindo o mesmo padrão regular, incluindo todos os documentos necessários para requerimento como indicado na página <http://www.im.ufrj.br/index.php/pt/ensino/pos-graduacao/informacoes-academicas>

Adicionalmente, no caso de defesas da forma remota, destacamos que os processos devem seguir as seguintes indicações e **incluir documentação adicional** (preferencialmente em **uma única mensagem**):

- A participação por videoconferência do aluno, do(s) orientador(es) e dos membros da banca deve ser mencionada no formulário.
- O aluno deve anexar sua concordância com a participação dos membros da banca remotamente por meio do formulário (disponível na página do Pós-graduação do IM), assinado e escaneado.
- O(s) orientador(es) ou o aluno deve fornecer anexado ao processo comprovantes de aprovação no exame de qualificação¹ ou no exame de idiomas², dependendo do tipo de processo e das comprovações necessárias.
- A mensagem deve incluir a versão (formato pdf) da dissertação ou tese.
- A mensagem deve incluir ainda:
 - os nomes completos dos membros da banca e suas respectivas instituições,
 - suas respectivas funções (presidente, membro principal ou suplente)
 - os links para os currículos Lattes de todos os membros da banca
- A defesa deve ser planejada por videoconferência de acesso livre, programada (ver sugestões abaixo) e seu anúncio deve ser publicado³ com antecedência por email (im@im.ufrj.br) e na página da Pós-Graduação do IM, incluindo o link para acesso da defesa remota.
- A parte pública da defesa deve ser gravada e disponibilizada na página da Pós-Graduação do IM. Caso a gravação apresente problemas, a defesa deve ser adiada. Recomendamos fortemente fazer testes prévios do processo de gravação para verificar o funcionamento adequado.

Observações:

Citando (parte da) Resolução CEPG no 01/2020, de 16 de março de 2020:

[...] a defesa poderá ser totalmente remota - membros da banca e candidato - sendo de responsabilidade do presidente da banca a confecção da Ata de defesa, observando o disposto na resolução do CEPG 03/2019. A PR-2 irá disponibilizar material com algumas sugestões para a gravação da defesa.

Citando (parte da) Resolução CEPG no 02/2020, de 24 de abril de 2020:

[...]

- b) para confirmar a participação por videoconferência, os membros da banca deverão enviar um e-mail, após a realização da defesa, para ser anexado a Ata de defesa, onde deverá constar a sua concordância com o resultado registrado na Ata;
- c) o e-mail utilizado deverá ser preferencialmente institucional;

Citando (parte da) Resolução CEPG no 09/2020, de 07 de agosto de 2020:

“Art. 2º. Durante o período de excepcionalidade, não há necessidade de o discente candidato assinar a Ata de Defesa de Tese ou de Arguição de Dissertação, ficando, pois, suspensa, durante o referido período, a obrigatoriedade da assinatura do discente prevista pelas Resoluções CEPG Nº 03/1997 e Nº 02/2020.”

GSuite (acesso de email pelo Gmail institucional do IM) no nosso Instituto disponibiliza o uso de **Google Meet**, ferramenta similar ao Zoom que permite video conferências sem limitação de tempo, compartilhamento de telas, gravação do video e arquivamento.

¹ Enviar uma cópia da ata do exame ou uma mensagem encaminhado pelo presidente da banca do Primeiro Exame (escrito e, nos casos antigos, oral, no caso do PGMAT) e pelo presidente do Segundo Exame, atestando a aprovação do aluno, acrescentando a data em que ocorreu cada um dos exames.

² Encaminhar, caso tenha recebido, uma mensagem da Secretaria, informando da aprovação do Exame de Línguas e informando a data em que o exame ocorreu.

³ A anúnciação da defesa será feita pela Secretaria e depois da deliberação da CPGP. O link do acesso remoto da Defesa deverá ser fornecido pelo aluno para a secretaria. Além dos próprios dados da defesa e, depois da defesa, da gravação.